

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 827

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **27/01/2019 (DOMINGO) às 09h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2018

CARGOS:

COORDENADOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO

MONITOR DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS **9h00**, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 18 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2018, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2018		
TÉCNICO EM INFORMATICA		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
0103	JOÃO VITOR BRAZ PEREIRA	3º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 28, 29 e 30/01/19 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

· 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

· Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

· Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 25/01/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 006/2018, por sua presidente, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Carolina Fonseca Viso	0003	404	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Cassius de Campos Ferreira	0007	406	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Chayonara Katiana Ribeiro Alves	0004	403	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Isaias José Fernandes	0010	407	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
João Barbosa Júnior	0006	405	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Mayra Correa Santos	0009	433	Monitor do Projeto Seleção do Futuro
Natasha da Silva Rodrigues Gomes	0047	410	Monitor do Projeto Seleção do Futuro

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Amanda Prado de Oliveira	0005	384	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Lucas Barbosa Viso	0002	383	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Pedro Humberto Borges Santos	0008	385	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro
Stephanie Alarcão Naves	0001	382	Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas no dia 27/01/2019, com início as 9h00 no seguinte local:

· **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

III – Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munidos de documento de identidade com foto.

Araguari/MG, 25 de janeiro de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PORTARIA Nº 007, de 23 de janeiro de 2019.

“Recompõe a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação, instituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017 e 027, de 7 de maio de 2018, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação, instituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017 e 027, de 7 de maio de 2018, tendo em vista que alguns de seus membros desligaram do quadro de pessoal e outros já não integram os órgãos os órgãos que representavam razão pela qual precisam ser substituídos,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação, instituída pela Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, alterada pelas Portarias de nºs 032, de 10 de novembro de 2017 e 027, de 7 de maio de 2018, passa a ter a seguinte composição:

I – Solange Martins Silva Borges – Presidente – Secretária de Administração;

II – Alessandra Jordão de Carvalho – Assessora da Procuradoria Geral;

III – Fernanda Coutinho Pereira Germano – Técnica em Contabilidade;

IV – Carlos de Lima Barbosa - Gerência Municipal de Convênios e Contratos – Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação;

V – Edileuza Barbosa Santos Zica - Secretária do Trabalho e Ação Social;

VI – Rodrigo Ribeiro Mota - Secretária de Saúde;

VII – Moisés Lemos Ferreira - Secretária de Educação;

VIII – Paulo Roberto de Melo - Secretária de Esportes e Juventude;

IX – Matheus Felipe Sousa e Silva - Secretária de Políticas Sobre Drogas;

X – Celioimar Fragas Costa - Secretária de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios;

XI – Marcus Vinicius Duarte - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XII – Gabriela Caroline Alves Costa – Secretária da Fazenda;

XIII – Lucimeire Pereira - Secretária de Meio Ambiente;



XIV – Luciano Santiago Caetano- Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

Parágrafo único. Os indicados nos incisos V a XIV deste artigo atuarão somente nos casos específicos da área correlata do respectivo termo de parceria e serão os gestores responsáveis pelas referidas parcerias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 009, de 16 de março de 2017, desde que não modificados por esta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 083/2019

PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente MARIA DOS ANJOS CARDOSO, que apresenta quadro clínico de seqüela de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente evolução para Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, com episódio de Fibrilação Atrial, sendo incapaz de realizar as atividades básicas da vida diária, necessitando da ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 694, de 22 de junho de 2018 e 907, de 24 de setembro de 2018, que prorrogou a licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária;

CONSIDERANDO que houve nova manifestação favorável do Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 0349/18, opinando pela renovação da licença por motivo de doença em pessoa da família, para metade da jornada de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora **CENI MENDES CARDOSO**, matrícula funcional nº 35.750, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a metade da jornada de trabalho diária, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, a partir de 15/01/2019.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 083/2019

PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA

METADE DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente MARIA DOS ANJOS CARDOSO, que apresenta quadro clínico de seqüela de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e posteriormente evolução para Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, com episódio de Fibrilação Atrial, sendo incapaz de realizar as atividades básicas da vida diária, necessitando da ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 694, de 22 de junho de 2018 e 907, de 24 de setembro de 2018, que prorrogou a licença com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária;

CONSIDERANDO que houve nova manifestação favorável do Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 0349/18, opinando pela renovação da licença por motivo de doença em pessoa da família, para metade da jornada de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora **CENI MENDES CARDOSO**, matrícula funcional nº 35.750, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a metade da jornada de trabalho diária, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, a partir de 15/01/2019.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora A.S.N., nascido em 26/03/2012, que apresenta enfermidades neurológicas descritas no CID: F79+F80.1, que lhe impõe atraso nos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor, especialmente fala e cognição, além de prejuízo na coordenação motora fina e autonomia;

CONSIDERANDO que nova houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com redução de carga horária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2154/18;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho, nos termos do “caput” e do inciso XI do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida a servidora **MARIA CAROLINA SANTOS NASCIMENT-**

TO, matrícula funcional n. 90.360, a contar de 21/01/2019.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/2019

TORNA SEM EFEITOS O ATO DE PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de ato administrativo de provimento de cargo público, por invalidez da nomeação,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o provimento constante da Portaria nº 083/2019, anulando o ato que nomeou MIRON BATISTA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 094/2019****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCIANO PINTO DE RESENDE, no cargo ASSESSOR JURIDICO DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/01/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2019**CONCEDE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, o qual prevê que poderá também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Atenção primária considera que a suspensão do contrato não interfere na realização das atividades das respectivas secretarias, não sendo sua concessão contrária ao interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho por interesse particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende por interesse particular o contrato de trabalho da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional n. 75.272, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º A suspensão do contrato de trabalho por interesse particular da servidora, será por um (1) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095/2019**CONCEDE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, o qual prevê que

podará também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Atenção primária considera que a suspensão do contrato não interfere na realização das atividades das respectivas secretarias, não sendo sua concessão contrária ao interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho por interesse particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende por interesse particular o contrato de trabalho da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional n. 75.272, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º A suspensão do contrato de trabalho por interesse particular da servidora, será por um (1) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratado: ANDERSON CLAITON MACHADO ME –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2018 PROCESSO Nº. 232/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, PHAD E ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 7.592,88 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 012 de 04 de Setembro de 2018, pelo Superintendente Interino da SAE a época, Sr. Sebastião Cardoso de Farias, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari edição nº 789 de 12 de Setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 018/2018 de 26 de Outubro de 2018, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari – Edição Nº 803, de 31 de Outubro de 2018, do Exmo. Sr. Sebastião Cardoso de Farias, Superintendente Interino da SAE a época e pela Portaria nº 03 de 04 de Janeiro de 2019, do Exmo. Sr. André Fabiano dos Reis, Superintendente da SAE, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari edição nº 821 de 09 de Janeiro de 2019,

no uso de suas atribuições, **CITA** pelo presente Edital o servidor **Eduardo Elias Moreira de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 335-2, lotado no Setor de Fiscalização, por não ter apresentado sua defesa em tempo hábil e nem justificativa, apesar de ter sido regularmente citado e assinado o recebimento, **para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, na Sala de Reuniões da sede da Superintendência de Água e Esgoto, situada na Av. Hugo Alessi nº 50, nesta cidade de Araguari-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis terças e quintas feiras, no horário das 8 às 10 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (34) 3242-3579 Ramal 237.

Araguari – MG, 18 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA MARTINS VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 012 de 04 de Setembro de 2018, pelo Superintendente Interino da SAE a época, Sr. Sebastião Cardoso de Farias, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari edição nº 789 de 12 de Setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 018/2018 de 26 de Outubro de 2018, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari – Edição Nº 803, de 31 de Outubro de 2018, do Exmo. Sr. Sebastião Cardoso de Farias, Superintendente Interino da SAE a época e pela Portaria nº 03 de 04 de Janeiro de 2019, do Exmo. Sr. André Fabiano dos Reis, Superintendente da SAE, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari edição nº 821 de 09 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, **CITA** pelo presente Edital a ex servidora **Karina Santilla Rosa**, por não ter apresentado sua defesa em tempo hábil e nem justificativa, pois apesar de ter sido regularmente citada, se recusou a receber o Mandado de Citação encaminhado através de AR (Aviso de Recebimento) pelos Correios, **para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias** a partir da data da última publicação do Edital, na Sala de Reuniões da sede da Superintendência de Água e Esgoto, situada na Av. Hugo Alessi nº 50, nesta cidade de Araguari-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis terças e quintas feiras, no horário das 8 às 10 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (34) 3242-3579 Ramal 237.

Araguari – MG, 18 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA MARTINS VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

Pregão nº 107/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRE-



SAS DE PEQUENO PORTE, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ANÁLISES FISCAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS. Detalhes no Edital de Pregão n.º 107/2018. Sessão Pública designada para o dia 11 de Fevereiro de 2019, até às 13h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 207/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 114/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORMALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COM CURVAS DE NÍVEL; PROJETO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLANAGEM INDICANDO COMPRIMENTO, LARGURA, ÁREAS, DETALHE DOS CRUZAMENTOS, LOCAÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS OU AVENIDAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, TIPO DE PAVIMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES (CALÇADAS ACESSÍVEIS E MEIOS-FIOS); PERFIL LONGITUDINAL DAS RUAS OU AVENIDAS INDICANDO PERFIL NATURAL DO TERRENO OU PAVIMENTO E DA PAVIMENTAÇÃO À EXECUTAR COM SEÇÕES TRANSVERSAIS TIPO INDICANDO LARGURA, DECLIVIDADE, ESPESSURAS E CARACTERÍSTICAS DE CADA CAMADA DA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTO; MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO COM OS DIMENSIONAMENTOS NECESSÁRIOS DE TODOS OS PROJETOS; QUADRO RESUMO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS; PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS DE JAZIDAS DE AGREGADOS (BRITA, AREIA, CALCÁRIO, EMPRÉSTIMOS, CASCALHO, BOTA-FORA, USINA DE ASFALTO – C.B.U.Q. E P.M.F., INDICANDO O LOCAL E O TRAÇADO DO PERCURSO DAS JAZIDAS, BOTA-FORA, USINAS ATÉ LOGRADOURO PÚBLICO PROJETADO; DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (CONSTANTES NO ITEM 12 – TERMO DE REFERÊNCIA) DO PERÍMETRO URBANO E OS DISTRITOS DE AMARNECE E PIRACAÍBA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.**

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 207/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 114/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **FIRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; CNPJ: 13.759.421/0001-42**; que apresentaram um valor global de **R\$ 50400,00**

(Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de Dezembro de 2018. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 24 de Janeiro de 2019
Exedito Castro Alves Júnior
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA N.º 04/2019

“Nomeia Comissão Permanente de análise e reajuste da tabela de valores de consumo de água”
O Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade se estar nomeando uma Comissão Permanente para análise e reajuste da tabela dos valores de água, de consumo hidrometrado e não-hidrometrado, residencial, comercial e industrial, no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deve primar pela análise técnica e contábil para considerar os reajustes necessários aos valores de água, sempre resguardando o interesse público em detrimento do interesse dessa Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Rea-

juste dos valores de água, no âmbito interno da SAE.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores e respectivos cargos:

PRESIDENTE:

- **MARISA PORTES**

MEMBROS:

- **VALÉRIA MARTINS VIEIRA**

- **SANDRA CRISTINA P. S. MONTES**

- **WELLINGTON R. GOMES (SUPLENTE)**

Art. 3º - Fica estabelecido que esta Comissão valerá por 01 (um) ano a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, solicitar informações técnicas e contábeis aos setores competentes dessa Autarquia e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 21 de janeiro de 2019.

ANDRE FABIANO DOS REIS

SUPERINTENDENTE

EDUARDO PIRES NEVES

ASSESSOR JURÍDICO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 429/2018 – PREGÃO 25/2018

CONTRATADA	HEXIS CIENTÍFICA LTDA	
ENDEREÇO:	AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 – DISTRITO INDUSTRIAL	
CIDADE/ESTADO:	JUNDIAÍ – SP	
CEP:	13212-000	
CNPJ	53.276.010/0001-10	
OBJETO	Aquisição de materiais/produtos/equipamentos para serem utilizados nas análises físico-químicas e bacteriológicas da água no laboratório de análises de água da SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 862 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00	FICHA 864 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO	79.737,83	(setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



Correio Oficial

**Acompanhe também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br